



JOCG

Ano 2023 • Edição

1242

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diárias à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **FABIANA SILVA DE LIMA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 (uma) diária e ½ (meia) ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, com a finalidade de realizar curso de capacitação e apresentação da sala do Empreendedor, visando aprimorar os conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 08 de fevereiro de 2023.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2023 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Fábio Luciano Rocha Silva ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 82/2023-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Glauber Rêgo, que

requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 01/03/2023, da Cessão do Servidor Fábio Luciano Rocha Silva;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2020;

Considerando a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor Fábio Luciano Rocha Silva, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



JOCG

Ano 2023 • Edição

1242

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br